

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
GABINETE DO MINISTRO
PORTARIA Nº 474, DE 14 DE ABRIL DE 2008**

Aprova, em extrato, o instrumento de avaliação para autorização de curso de graduação em Medicina no âmbito do Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior - SINAES.

O MINISTRO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, tendo em vista a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, o Plano Nacional de Educação, aprovado pela Lei nº 10.172, de 9 de janeiro de 2001, a Lei nº 10.861, de 14 de abril de 2004 e o Decreto nº 5.773, de 9 de maio de 2006, conforme consta do processo nº 23123.000291/2008-19, resolve:

Art. 1º Aprovar, em extrato, o Instrumento de Avaliação para autorização de curso de graduação em Medicina no âmbito do Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior, anexo a esta Portaria.

Art. 2º O instrumento a que se refere o Art. 1º será utilizado na avaliação de todas as propostas de criação de curso superior em Medicina do Sistema Federal de Educação Superior, e será disponibilizado na íntegra, na página eletrônica do MEC, em www.mec.gov.br, opção educação superior.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**FERNANDO HADDAD
(DOU Nº 72, 15/4/2008, SEÇÃO 1, PÁGINA 13)**

ANEXO

**INSTRUMENTO DE AVALIAÇÃO PARA AUTORIZAÇÃO DE CURSO DE GRADUAÇÃO
EM MEDICINA NO ÂMBITO DO SINAES – EXTRATO**

QUADRO DOS PESOS DAS DIMENSÕES

DIMENSÃO	QUANTIDADE DE INDICADORES	PESOS
1. ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO- PEDAGÓGICA	12	30%
2. CORPO DOCENTE	12	30%
3. INSTALAÇÕES FÍSICAS	12	40%

Nº	Dimensão/Indicador
1	Dimensão 1: Organização Didático-pedagógica
1.1	Projeto dos cursos: aspectos gerais
1.1.1	Perfil do Egresso
1.1.2	Objetivos do curso
1.1.3	Relação entre Número de Vagas e formação nos serviços de saúde
1.1.4	Integração com o sistema local e regional de Saúde e SUS
1.1.5	Ensino na área de saúde
1.1.6	Impacto social na demanda de profissionais da área da saúde
1.2	Projeto do curso: formação
1.2.1	Matriz Curricular
1.2.2	Conteúdos curriculares
1.2.3	Metodologia

1.2.4	Estágio supervisionado
1.2.5	Atividades práticas de ensino
1.2.6	Processo de Avaliação

Nº	Dimensão/Indicador
2	Dimensão 2: Corpo Docente
2.1	Administração acadêmica
2.1.1	Composição do NDE
2.1.2	Titulação do NDE
2.1.3	Formação acadêmica do NDE
2.1.4	Titulação, formação acadêmica e experiência do coordenador do curso
2.2	Perfil docente
2.2.1	Titulação
2.2.2	Regime de trabalho
2.2.3	Tempo de experiência de magistério superior
2.2.4	Tempo de experiência no exercício da Medicina
2.2.5	Responsabilidade docente pela supervisão da assistência médica
2.3	Condições de trabalho
2.3.1	Número de alunos da graduação por docente equivalente em Tempo Integral no curso
2.3.2	Pesquisa e produção científica
2.3.3	Núcleo de Apoio pedagógico e de capacitação docente

Nº	Dimensão/Indicador
3	Dimensão 3: Instalações
3.1	Instalações gerais
3.1.1	Instalações para docentes: salas de professores, de reuniões e gabinetes de trabalho
3.1.2	Sala de aula
3.1.3	Acesso dos alunos a equipamentos de informática
3.2	Biblioteca
3.2.1	Livros
3.2.2	Periódicos especializados
3.3	Instalações e laboratórios específicos
3.3.1	Unidades hospitalares de ensino e complexo assistencial
3.3.2	Sistema de referência e contra-referência
3.3.3	Biotério
3.3.4	Laboratórios de ensino
3.3.5	Laboratório de habilidades
3.3.6	Protocolo de experimentos
3.3.7	Comitê de ética e pesquisa